



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

ATA Nº 15/2021

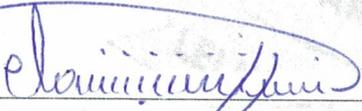
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Pauta da reunião: PROJETO DE LEI Nº 1.534/CMCJ/2021 e PROJETO DE LEI Nº 1.538/CMCJ/2021.

Às 10h da manhã, do dia 29, do mês de novembro, do ano 2021, reuniram-se na sala das comissões os vereadores: Jorge Ubirajara Saldanha, membro e denominado relator, Marcos Almeida da Hora, membro, e o Vereador Claudiomar Lemos de Souza, presidente da comissão.

A pauta da reunião teve como discussão os projetos de lei: nº 1.534/CMCJ/2021, de autoria do Vereador Silas Cordeiro, que isenta as instituições religiosas do Município de Candeias do Jamari-RO de taxa de alvará de localidade e da outras providências. O projeto esteve nesta comissão, para consulta em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado o parecer sobre a legalidade e constitucionalidade. Sendo assim, com o primeiro voto do relator Jorge Ubirajara Saldanha, que diante do apresentado e após a análise da matéria do projeto em questão, apresenta o relatório com parecer contrário justificando que o projeto apresenta vício de iniciativa, conforme descrito no parecer Jurídico nº 066/2021. Por conseguinte, os vereadores Claudiomar Lemos de Souza e Marcos Almeida da Hora resolvem acompanhar a decisão do relator. O PROJETO DE LEI Nº 1.538, de autoria vereador Marcos Almeida da Hora, que dispõe sobre a adaptação dos cardápios nos bares, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos similares no Município de Candeias do Jamari-Ro, para uso dos deficientes visuais. Teve como o primeiro voto do relator Jorge Ubirajara Saldanha, que diante do apresentado e após a análise da matéria do projeto em questão, apresenta o relatório com parecer favorável. Por conseguinte, os vereadores Claudiomar Lemos de Souza e Marcos Almeida da Hora resolvem acompanhar a decisão do relator. Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 10horas e 30 minutos do mesmo dia.

SALA DAS COMISSÕES em 29/11/2021.


CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA
PRESIDENTE


MARCOS ALMEIDA DA HORA
MEMBRO


JORGE UBIRAJARA SALDANHA
MEMBRO/RELATOR



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

ATA Nº 001/2021

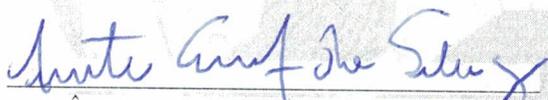
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, MULHER, IDOSOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.
Pauta da reunião: PROJETO DE LEI Nº 1.538/CMCJ/2021.

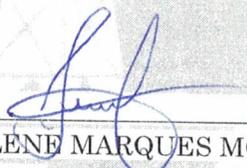
Às 16h, do dia 29, do mês de novembro, do ano 2021, reuniram-se na sala das comissões os vereadores: Silas Cordeiro da Silva, membro e denominado relator, Jucilene Marques Moraes, membro, e o Vereador Antônio Serafim da Silva Junior, presidente da comissão.

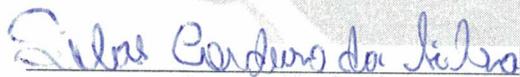
A pauta da reunião teve como discussão O PROJETO DE LEI Nº 1.538, de autoria vereador Marcos Almeida da Hora, que dispõe sobre a adaptação dos cardápios nos bares, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos similares no Município de Candeias do Jamari-Ro, para uso dos deficientes visuais. Teve como o primeiro voto do relator Silas Cordeiro da Silva, que diante do apresentado e após a análise da matéria do projeto em questão, apresenta o relatório com parecer favorável. Por conseguinte, os vereadores Jucilene Marques Moraes e Antônio Serafim da Silva Junior resolvem acompanhar a decisão do relator.

Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 16 horas e 35 minutos do mesmo dia.

SALA DAS COMISSÕES em 29/11/2021.


ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE


JUCILENE MARQUES MORAES
MEMBRO


SILAS CORDEIRO DA SILVA
MEMBRO/RELATOR